



# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

## PORTARIAS, PROVIMENTOS E OUTROS ATOS DA PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 2375/2023

Dispõe sobre concessão de diárias e indenização de transporte para magistrados.

O Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto nas Resoluções do Órgão Especial nº 12/2019, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 27 de junho de 2019, e nº 30/2022, publicada no Diário da Justiça eletrônico do dia 13 de outubro de 2022, que estabeleceram as regras para concessão, pagamento e prestação de contas relativas a diárias para magistrados e servidores do Tribunal de Justiça do Ceará,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Conceder diárias e indenização de transporte aos magistrados, nos termos do Anexo Único desta Portaria, ao tempo em que reconhece a dívida de exercício anterior, autoriza a emissão de nota de empenho e o pagamento dos valores referidos no Anexo citado, obedecidas as formalidades legais, cuja despesa está vinculada ao primeiro e/ou segundo grau de jurisdição.

#### PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, Fortaleza, em 11 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

#### ANEXO

Item	Referência	Magistrado(a)	Qtde. de Diárias	Valor Unitário Diária com Pernoite (R\$)	Valor Unitário Diária sem Pernoite (R\$)	Valor Total de Diárias - A (R\$)	Valor Reembolso - B (R\$)	Valor Desconto do Auxílio Alimentação (R\$) - C	Valor total da Despesa (R\$) A-C+B	Período de Referência (2022)	Local de Destino
01	8500996-43.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	04 c/ pernoite 04 s/ pernoite	572,71	286,36	3.436,29	1.416,29	421,44	4.431,14	Setembro	Campos Sales
02	8500995-58.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	572,71	286,36	1.718,14	708,14	210,72	2.215,56	Outubro	Campos Sales
03	8500995-58.2022.8.06.0112	LUIS SAVIO DE AZEVEDO BRINGEL	02 c/ pernoite 02 s/ pernoite	687,26	343,63	2.061,78	922,36	210,72	2.773,42	Outubro	Campos Sales
<b>TOTAL</b>						7.216,21	3.046,79	842,88	9.420,12		

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ.

### PORTARIA Nº 2378/2023-GABPRESI

Designa integrantes para o Comitê Gestor Local da Primeira Infância – CGLPI, biênio 2023/2025, e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o teor da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023, de 28 de setembro de 2023, que institui o Comitê Gestor Local da Primeira Infância (CGLPI), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** as indicações constantes do Procedimento Administrativo nº 8507043-44.2023.8.06.0000;

#### RESOLVE:

Art. 1º Tornar públicos os nomes dos(as) membros(as) que integram o Comitê Gestor Local da Primeira Infância – CGLPI, em decorrência do disposto no art. 4º, incisos I, VI, VII e VIII, da Resolução do Órgão Especial nº 26/2023:

I - o Desembargador Francisco Darival Beserra Primo, Coordenador da Infância e Juventude, biênio 2023/2025, que coordenará este Comitê;

II - a Juíza de Direito Alda Maria Holanda Leite, Titular da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

III - a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, Auxiliar Privativa da 3ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza;

IV - o servidor Nilsiton Rodrigues de Andrade Aragão, Secretário-Geral Judiciário;

V - a servidora Rafaella Lopes Ferreira, Secretária de Planejamento e Gestão.

Art. 2º Designar, para compor o CGLPI, biênio 2023/2025:

I - o Juiz Auxiliar da Presidência do TJCE Marcelo Roseno de Oliveira;

II - a Juíza de Direito Mabel Viana Maciel, representante da Comissão Estadual Judiciária de Adoção Internacional (CEJAI-CE) e do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF);

III - o servidor Gustavo Henrique Gondim Pereira, representante da Secretaria de Tecnologia da Informação (SETIN);

IV - a servidora Maria Meire Costa Pereira, na qualidade de membra e secretária do Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ**, em Fortaleza, aos 16 de outubro de 2023.

**Desembargador Antônio Abelardo Benevides Moraes**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará